



MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS

CAMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 13 /2014

CARLOS MANUEL PINTO BARROSO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS, para cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público as decisões que, com base em competências delegadas, foram tomadas no período compreendido entre **10/02/2014 e 14/02/2014**:


CONCESSÃO DE LICENÇA / AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO:

- Deferida, em 2014/02/13, a concessão de autorização de utilização de um edifício destinado a arrumos agrícolas (Proc.º. 105/2011), sito em Peredo, a Fernando Manuel Azevedo Moreira, residente em Lisboa;
- Deferida, em 2014/02/13, a concessão de autorização de utilização de um edifício destinado a habitação unifamiliar e anexo para arrumos, (Proc.º. 107/2011), sito no Lote 18 da Rua das Flores em Macedo de Cavaleiros, a Horácio Brunhoso Cordeiro, residente em Macedo de Cavaleiros;
- Deferida, em 2014/02/13, a concessão de autorização de utilização de um edifício destinado a habitação unifamiliar e anexo para arrumos, (Proc.º. O-3/7), sito em Vilarinho de Agrochão, a Maria Celeste Corriça Vaz e Maria Margarida Corriça Pereira, residentes em Porto – Celorico de Bastos;

CONCESSÃO DE CERTIDÕES:

- Deferida, em 2014/02/13, a concessão de certidão de dispensa de autorização de utilização de um edifício (art.º. 237) sito em Carrapatas, a Maria Emília Pinto, residente em Carrapatas;
- Deferida, em 2014/02/13, a concessão de certidão em como o art.º. Matricial n.º. 536 de Cernadela, nunca foi objeto de qualquer operação de loteamento, a António Augusto Afonso, residente em Carrapatas;
- Deferida, em 2014/02/13, a concessão de certidão de toponímia, a Telma Marisa Silva Matela Bragada, residente em Azibeiro;
- Deferida, em 2014/02/13, a concessão de certidão de toponímia, a Vitor António Afonso Romão, residente em Bragança;
- Deferida, em 2014/02/13, a concessão de certidão de toponímia, a Manuel Alberto Lopes, residente em Macedo de Cavaleiros;

Para constar e possa produzir efeitos jurídicos legais, vai o presente Edital (constituído por uma folha) ser afixado nos lugares públicos do estilo em toda a área do Município, durante cinco dias dos dez subsequentes à tomada de tais decisões.

E eu, Manuel João Araújo,  Director do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Macedo de Cavaleiros, 14 de Fevereiro de 2014.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


Carlos Manuel Pinto Barroso